



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4122, de 03 de novembro de 2021.

Designa servidor para responder por atos de publicação e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art.1º. Designar a servidora Amanda Savi, ocupante do cargo de provimento comissionado de Oficial de Gabinete, para responder pelo Registro e Publicação dos Atos do Município no caso de ausência/exoneração do Secretário de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 03 de novembro de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Davisson Garcia Westphal
Secretário de Administração e Finanças